



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO
DOS TRABALHOS REFERENTE A
PORTARIA Nº 56/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente o artigo 30, II e XXIX, e tendo em conta o artigo 79 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, promulga:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referente a portaria 56/23019 até o dia 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 23 de agosto de 2019.

CLEBER OLIVERIA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado em 03/09/19
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICAÇÃO INTERNA 01/2019

PORTARIA 56/2019

Processo de contratação: 3335/2017 com apenso 235/2019

EMPRESA MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME

Servidor Designado: Wander Loureiro Bertaso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Cleber Oliveira da Silva,

Tendo em vista a designação deste servidor que subscreve como responsável pela apuração, instrução, registro de ocorrências e com sugestão de aplicação de sanções no que diz os processos em tela.

Informando a Vossa Excelência que apenas recebi os processos em 22/07/2019, conforme fl 12 processo 235/2019, e que na mesma data elaborei o relatório prévio, apresentando atos administrativos para sanear os processos e as inconformidades cometidas pela empresa e que foram adotadas as medidas sugeridas por este servidor, por fim com a citação por edital no diário oficial do Estado do Espírito Santo em 15/08/2019. Fl 36 processo 235/2019, sendo que nos dias 14 e 15 foram ferido e ponto facultativos respectivamente, sendo prudente contar o prazo de 19 a 23 de agosto para a empresa interpor recursos.

Solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de conclusão da Portaria 26/2019 até o dia 16 de setembro de 2019.

Anchieta, 23 de agosto de 2019.

WANDER LOUREIRO BERTASO

Servidor Designado/Portaria 56/2019